PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA DONNA J EVENTOS EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-174, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, CEP: 66.020-440, Belém/PA e, de outro lado a empresa **DONNA J EVENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.850.932/0001-75, com sede na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 001, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/Pa, neste ato, representada pela **Sra. DEBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 3991106 PC/PA e CPF: 703.873.202-10, residente e domiciliada a Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 014, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento nos arts. 57, inc. II e 65, inc. I "a" da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 030/2015**, firmado em 05 de Junho de 2015, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.06.2016 e com término em 04.06.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Inclui-se na Cláusula Quinta do instrumento contratual original a dotação orçamentária: **Fonte 0101, Atividades 8421, Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 47201 13 392 1444**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 03 de Junho de 2016.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Contratante

DONNA J EVENTOS EIRELI - ME
Contratada